



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**EDITAL Nº 017/2017 – COPESE/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, torna público as normas que regulamentam o Processo Seletivo para Licenciatura em Educação do Campo – LEC para ingresso no segundo semestre de 2018.

## 1. DO CURSO

**§1º-** O curso é presencial em regime de alternância, sendo a organização tempo/espaço distribuída em Tempo Universidade, que ocorre em Diamantina, e Tempo Comunidade, nas comunidades de origem dos discentes e/ou nos polos definidos pelo Colegiado do Curso. Os grupos de Tempo Comunidade serão formados de acordo com a composição das turmas e com a disponibilidade do corpo docente e de recursos financeiros. O planejamento das atividades será realizado pelo Colegiado de Curso e previsto no Calendário Acadêmico da Alternância.

**§2º-** Para inteirar-se da dinâmica do curso em Alternância, quanto à sua organização em Tempo Universidade e Tempo Comunidade, o candidato poderá consultar o calendário do curso na página [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

**§3º-** O curso de Licenciatura em Educação do Campo oferecerá habilitações nas áreas de **Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza**.

I- Os candidatos deverão escolher, no ato da inscrição neste processo seletivo, a habilitação de sua preferência.

## 2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### 2.1. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO

**§1º-** Será concedida **Isenção Total** da taxa de inscrição ao candidato que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e comprovar:

I – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, ou

II – possuir renda familiar mensal inferior ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita*.

**§2º-** Será concedida **Isenção Parcial**, equivalente a 50% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública, independentemente da renda familiar.

### 2.2. DO CADASTRO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

**2.2.1.** O candidato que pleiteia a **Isenção Total** ou **Parcial** da taxa de inscrição deverá:

I. Preencher o formulário de cadastro disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>, no período de **01 a 14 de agosto de 2017**.

II. Enviar a documentação comprobatória, conforme especificado no subitem 2.3 deste edital, via Correios, com data de postagem até o dia **15 de agosto de 2017**, impreterivelmente, para o endereço:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pro-reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenação de Processos Seletivos – COPESE  
[www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) - [copese@ufvjm.edu](mailto:copese@ufvjm.edu)



### Coordenação de Processo Seletivo – Copese/UFVJM

#### Solicitação de Isenção – LEC

Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba

CEP 39.100-000 – Diamantina-MG

ou entregar em envelope lacrado na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK em Diamantina, até o dia **15 de agosto de 2017**, impreterivelmente.

### 2.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**2.3.1.** O candidato que pleiteia a **Isenção Parcial da taxa de inscrição** deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do histórico escolar do ensino médio.

**2.3.2.** O candidato que pleiteia a **Isenção Total da taxa de inscrição, através do NIS\***, deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
  - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - Cópia do histórico escolar do ensino médio;
  - Declaração da Escola Particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);
  - Declaração que comprove o NIS\* do candidato.
- NIS\* – O Número de Identificação Social é pessoal e intransferível, portanto, se o candidato informar o NIS de algum membro da família terá o seu pedido de isenção indeferido.
  - O interessado deve se dirigir à Prefeitura Municipal, setor responsável pelos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS em seu município para solicitar o comprovante do NIS.

**2.3.3.** O candidato que pleiteia a **Isenção Total da taxa de inscrição, pelo critério de renda**, deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
- Cópia do histórico escolar do ensino médio;
- Declaração da Escola Particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Formulário socioeconômico, Anexo I deste edital, disponível na página [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese). O candidato deverá imprimir, preencher, assinar e enviar acompanhado dos documentos comprobatórios

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão ser enviadas, juntamente aos demais documentos, a cópia da documentação do candidato, cópia da Certidão de Nascimento **ou** Carteira de Identidade dos integrantes da família, **menores** de 18 anos e a cópia dos documentos dos demais



membros da família integrantes do grupo familiar, **maiores** de 18 anos, de acordo com a relação a seguir:

I) PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II) PARA ATIVIDADE RURAL

**Apresentar Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando:**

- Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
- Identificação da propriedade: área e endereço;
- Informar sobre o modo como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal;

**Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:**

- a) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- e) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

III) PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS;
- b) Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar Carteira de



Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada relativa à atividade exercida e contracheques, junto aos comprovantes de recebimento da aposentadoria;

- c) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- d) Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto;
- e) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

#### IV) PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Apresentar Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando:
  - Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura;
  - Qual atividade exerce e local de trabalho;
  - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver,
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso,
- e) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

#### V) PARA DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR

Em relação a este item, o candidato deve apresentar pelo menos um dos documentos abaixo:

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e



assinatura;

#### VI) PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### VII) PARA SERVIDORES PÚBLICOS

- a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

### **2.4. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

**§1º**- As informações prestadas, bem como a sua comprovação, são de inteira responsabilidade do candidato.

**§2º**- Terá o pedido indeferido o candidato que:

- a) não comprovar, por meio dos documentos especificados neste Edital, as informações prestadas;
- b) enviar documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

### **2.5. DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**§1º**- O resultado da solicitação estará disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> no dia **04 de setembro de 2017**.

**§2º**- Não será enviada qualquer correspondência ou comunicado sobre o resultado dos pedidos de isenção, bem como não haverá repasse de resultado via telefone ou e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do solicitante, verificar no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> o resultado do pedido de isenção total e ou redução da taxa de inscrição do Processo Seletivo da LEC.

**§3º**- Não haverá julgamento de recurso para indeferimento de isenção total ou parcial da taxa de inscrição.



### 3. DAS VAGAS

**3.1.** A UFVJM reservará 50% das vagas em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012, Portarias MEC nº 18/2012 e 09/2017, Resolução – Consepe/UFVJM n.º 25/2012 e legislação correlata.

**§1º** De acordo com o art. 2º da Portaria Normativa MEC 18/2012, para efeitos deste Edital, consideram-se:

- I** – Escola Pública: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- II** – Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- III** – Morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**.
- IV** – Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012;
- V** – Renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do subitem 2.3 deste Edital.

**§2º** A distribuição das vagas reservadas, em atendimento às Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016 e Decreto nº 9.034/2017, será realizada em 8 (oito) grupos, compostos por candidatos que tenham **cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas**, a saber:

- I. Grupo L1** – Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- II. Grupo L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- III. Grupo L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- IV. Grupo L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V. Grupo L9** – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- VI. Grupo L10** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**VII. Grupo L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**VIII. Grupo L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**§3º** As demais vagas (**Ampla Concorrência**) serão destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

**§4º** Os cursos e as vagas oferecidos para ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2018 estão discriminados no Quadro I.

**Quadro I – Curso e Vagas**

| Curso                                    | Habilitação          | Vagas   |     |     |     |     |      |      |      | Demais Vagas<br>(Ampla Concorrência) |
|--|----------------------|---|-----|-----|-----|-----|------|------|------|--------------------------------------|
|  |                      | Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012) |     |     |     |     |      |      |      |                                      |
|  |                      | L1*   | L2* | L5* | L6* | L9* | L10* | L13* | L14* |                                      |
| <b>Licenciatura em Educação do Campo</b> | Linguagens e Códigos | 2   | 3   | 2   | 3   | 1   | 2    | 1    | 1    | 15                                   |
|  | Ciências da Natureza | 2   | 3   | 2   | 3   | 1   | 2    | 1    | 1    | 15                                   |

\*Para detalhamento das siglas L1 a L14, ver § 2º do subitem 3.1

**§5º**- O candidato ao Processo de Seleção LEC 2018 concorrerá às vagas previstas no Quadro I, desde que atendidas as normas elencadas neste Edital.

**§6º**- Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos ingressantes que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h e aos sábados.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS – Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016 e Decreto 9.034/2017.**

**§1º** Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos **que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham cursado o Ensino Fundamental em escola pública e obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**§2º** Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsistas, Escola Família Agrícola (EFA) ou Sistema S.

**§3º** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

**§4º** A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do



formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da conferência dos documentos para matrícula.

**§5º** As inscrições realizadas nos grupos: L9, L10, L13 ou L14, vagas para pessoa com deficiência, serão validadas por comissão própria, designada pelo Reitor da UFVJM.

**§6º** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

#### **4.1. DA CONDIÇÃO DE RENDA**

**§1º** A renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* será apurada do seguinte modo:

- I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos percebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo da Instituição Federal de Ensino;
- II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste parágrafo;
- III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste parágrafo, pelo número de pessoas da família do candidato.

**§2º** No cálculo referido acima serão computados os rendimentos de qualquer natureza, percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

**§3º** Estão excluídos do cálculo de que trata o §1º deste subitem:

- I – os valores percebidos a título de:
  - a) auxílios para alimentação e transporte;
  - b) diárias e reembolsos de despesas;
  - c) adiantamentos e antecipações;
  - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
  - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
  - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
  - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
  - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
  - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
  - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
  - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
  - f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



## 4.2. DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**4.2.1.** De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9 de 05/05/2017, considera-se pessoas com deficiência as que se enquadram nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2/12/2004.

**4.2.1.1.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo no caso de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula nº. 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**4.2.2.** O candidato que optar a concorrer às vagas dos grupos: L9, L10, L13 ou L14 deverá, obrigatoriamente, entregar na Copese ou postar via correspondência registrada com Aviso de Recebimento - AR, nos horários e endereço informados nos subitens 4.2.3 e 4.2.4, até o dia **26 de setembro de 2017**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio a ser disponibilizado na página: [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese), devidamente preenchido e assinado;
- b) Atestado Médico Descritivo, modelo próprio a ser disponibilizado na página: [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese), preenchido e assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica, o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que preencher o atestado e o nome completo do candidato e o número do seu documento de identidade;
- c) cópia do comprovante de pagamento da inscrição, se for o caso, ou cópia do comprovante provisório de inscrição.

**4.2.3. Horário de funcionamento da Copese/UFVJM** para entrega dos documentos relacionados no subitem 4.2.2: Dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira de 8h às 12h e de 14h às 17h.

**4.2.4. Endereço da Copese /UFVJM** para postagem dos documentos relacionados no subitem 4.2.2:

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Coordenação de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM  
Licenciatura em Educação do campo - LEC  
Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba  
CEP 39.100-000 – Diamantina-MG**

**4.2.5.** Os candidatos às vagas para pessoa com deficiência ficam cientes de que, a qualquer momento, a UFVJM poderá solicitar exames complementares e/ou convocá-los para comparecer em um de seus *campi* para entrevista e/ou avaliação pela Banca de Verificação.

**4.2.6.** No dia **09 de outubro** será divulgada, na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese>, a lista contendo o nome dos candidatos deferidos para concorrer à reserva de vagas para pessoa com deficiência.



**4.2.7** O candidato que não atender os subitens 4.2.1 e 4.2.2, ou ainda, que sendo convocado não compareça à hora e dia marcados, serão indeferidos para concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência, passando a concorrer às vagas do grupo correspondente, quais sejam:

- do grupo L9 passam a concorrer no grupo L1;
- do grupo L10 passam a concorrer no grupo L2;
- do grupo L13 passam a concorrer no grupo L5 e
- do grupo L14 passam a concorrer no grupo L6;

**4.2.8.** Serão aceitos questionamentos contra o indeferimento. Para interpor recurso o candidato deverá **preencher e assinar o formulário próprio** para esse fim, constante no Anexo III deste Edital, entregar na Copese ou postar via Sedex, até o dia **12 de outubro de 2017**, impreterivelmente, nos horários e endereços informados nos subitens 4.2.3 e 4.2.4.

I- Não serão considerados os recursos interpostos sem o uso do formulário próprio, sem assinatura do candidato, sem fundamentação ou fora do prazo.

II- Se necessário poderá ser utilizado o verso ou mais folhas, desde que numeradas e assinadas.

**4.2.9.** Após o julgamento dos recursos, a decisão fundamentada estará disponível ao interessado na secretaria da Copese/UFVJM e/ou será enviada via correios para o endereço informado no formulário de inscrição.

**4.2.10.** Caso algum recurso seja julgado procedente, nova listagem será publicada na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese>, na data de **31 de outubro de 2017**. Na inexistência de recursos deferidos, essa publicação não será realizada.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**5.1.** As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, por curso, dentro de cada um dos grupos de inscritos: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e demais vagas (Ampla Concorrência).

**§1º** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L1, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L9, depois ao L10, depois ao L2, depois ao L14, depois ao L6, depois ao L13 e depois ao L5.

**§2º** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L9, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L1, depois ao L10, depois ao L2, depois ao L14, depois ao L6, depois ao L13 e depois ao L5.

**§3º** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L2, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L10, depois ao L9, depois ao L1, depois ao L14, depois ao L6, depois ao L13 e depois ao L5.

**§4º** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L10, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L2, depois ao L9, depois ao L1, depois ao L14, depois ao L6, depois ao L13 e depois ao L5.

**§5º** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L5, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L13, depois ao L10, depois ao L2, depois ao L9, depois ao L1, depois ao L14 e depois ao L6.

**§6º** No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L13, estas serão ofertadas, prioritariamente ao L5, depois ao L10, depois ao L2, depois ao L9, depois ao L1, depois ao L14 e depois ao L6.



§7º No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L6, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L14, depois ao L10, depois ao L2, depois ao L9, depois ao L1, depois ao L13 e depois ao L5.

§8º No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao L14, estas serão ofertadas, prioritariamente ao L6, depois ao L10, depois ao L2, depois ao L9, depois ao L1, depois ao L13 e depois ao L5.

§9º As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos §1º ao §8º deste subitem, serão ofertadas aos candidatos classificados para as demais vagas (Ampla Concorrência).

5.2. As vagas ofertadas aos demais candidatos (Ampla Concorrência) serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, por curso, até o limite de vagas estabelecido no Quadro I deste Edital.

**Parágrafo Único.** No caso de não preenchimento das vagas da Ampla Concorrência, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao L10, depois ao L2, depois ao L9, depois ao L1, depois ao L14, depois ao L6, depois ao L13 e depois ao L5.

5.3. Os candidatos classificados acima do limite das vagas reservadas constarão como excedentes por Grupo, por curso.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEC deverão ser realizadas no período de **04/09/2017** até as 23 horas e 59 minutos do dia **25/09/2017**, via internet, por meio do endereço eletrônico [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese).

6.2. A inscrição é obrigatória e deverá ser realizada via internet, em formulário próprio, disponível na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese>, **inclusive por aqueles que obtiverem isenção total ou parcial da taxa de inscrição.**

6.3. O candidato fica ciente que será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição e **de que toda informação prestada no ato da inscrição deverá ser comprovada no ato da conferência dos documentos para matrícula, sob pena do indeferimento da mesma.**

6.4. Não haverá alterações referentes às informações contidas na Ficha de Inscrição, em nenhuma hipótese.

6.5. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

6.5.1. Acessar a página <http://www.ufvjm.edu.br/copese> e preencher a Ficha de Inscrição, conforme instruções especificadas;

6.5.2. Ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.

**6.5.2.1. Ao se inscrever, o candidato deverá informar o seu CPF e Documento de Identidade (RG). É vedada a utilização de CPF e RG de terceiros, sob pena de anulação da inscrição.**

6.5.3. Conferir os dados informados e confirmar a inscrição.

6.5.4. Imprimir o boleto bancário referente a taxa de inscrição, em impressora laser ou jato de tinta e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.

a) O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **26 de setembro de 2017**;

b) O valor da taxa de inscrição é R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

c) No caso da obtenção de isenção parcial o valor da taxa de inscrição será de R\$ 52,50



(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

**d)** No caso da obtenção de isenção total, os candidatos devem imprimir e guardar o comprovante provisório de inscrição, até a liberação do comprovante definitivo de inscrição - CDI;

**e)** Para os candidatos que não solicitaram ou não obtiveram a isenção total, a inscrição somente será validada após o pagamento do boleto bancário;

**f)** O agendamento de pagamento não efetivado invalidará a inscrição;

**g)** A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição realizado fora do prazo ou em duplicidade;

**6.5.4.** A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**6.6.** No ato da inscrição o candidato deverá optar:

- a) pela habilitação que deseja cursar: **Linguagens e Códigos** ou **Ciências da Natureza**;
- b) pela localidade onde deseja fazer as provas: Araçuaí, Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni ou Unai.
- c) por uma segunda opção de localidade para realização das provas, para no caso de não haver número de inscritos suficientes na primeira opção, conforme previsto no subitem 6.7.

**6.7.** Não havendo o mínimo de 70 (setenta) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, o candidato será transferido para a cidade indicada como segunda opção de localidade para a realização das provas.

**6.7.1.** No caso de não haver número de candidatos inscritos para a realização das provas nas duas cidades indicadas pelo candidato, a Copese entrará em contato, através do e-mail indicado no formulário de inscrição, para que o candidato possa indicar a terceira opção de local de provas.

**6.7.2.** Na situação apresentada no subitem 6.7.1, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis para responder ao e-mail. Após esse prazo, a Copese irá alocar o candidato que não responder ao e-mail numa das cidades onde haverá prova (item 6.6), sendo escolhida a mais próxima da cidade indicada como 1ª opção de local de provas.

**6.8.** O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá marcar no formulário de inscrição a opção Portador de Necessidades Especiais e, obrigatoriamente, imprimir, preencher e assinar o Formulário para Atendimento Especial, constante do Anexo II deste edital.

I- O Formulário para Atendimento Especial, preenchido e assinado, deverá ser encaminhado à Copese via correspondência registrada com Aviso de Recebimento - AR, acompanhado de uma cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do atestado médico, até o dia **26 de setembro de 2017**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.

a) No atestado médico, além do detalhamento da necessidade de condições especiais, deverá conter os seguintes dados:

- nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- código correspondente a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10);
- data, assinatura e número do CRM do médico responsável;



b) Endereço para envio ou entrega dos documentos:

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Coordenação de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM**  
**Licenciatura em Educação do Campo - LEC**  
**Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba**  
**CEP 39.100-000 – Diamantina-MG**

II - O candidato que não cumprir o prazo de entrega ou postagem da documentação comprobatória da necessidade do atendimento especial, não será atendido.

III - Não será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais, nos locais de prova.

IV - No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

**6.9.** O candidato SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá marcar a opção correspondente no formulário de inscrição e encaminhar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante, devidamente qualificado, da comunidade religiosa à qual está filiado, à Coordenação de Processos Seletivos – Copese/UFVJM, pessoalmente ou via correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR.

I- Endereço para envio ou entrega do Atestado:

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Coordenação de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM**  
**Licenciatura em Educação do Campo - LEC**  
**Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba**  
**CEP 39.100-000 – Diamantina-MG**

**6.9.1.** O candidato sabatista deverá comparecer ao local de provas no mesmo horário que os demais candidatos. Ficará sob fiscalização e incomunicável, até as 19h30, quando iniciará a sua prova.

**6.9.2.** O candidato que não se manifestar no ato da inscrição e/ou deixar de enviar o atestado à Copese/UFVJM fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

**6.9.3.** Recomenda-se que o candidato sabatista verifique o §6º do subitem 3.1 deste Edital antes de se inscrever para este Processo Seletivo.

**6.10. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.**

**6.11.** Caso seja constatada irregularidade na inscrição, o candidato será, automaticamente, excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas.

**6.12.** O candidato deverá retirar via internet o **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)** na página <http://www.ufvjm.edu.br/copese> a partir do dia **31 de outubro de 2017**.

**6.14.** O candidato que constatar algum dado da sua identificação incorreto, no CDI, deverá entrar em contato com a Copese, via e-mail: [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br), até o dia **06 de novembro de 2017**. Após este período não serão aceitas quaisquer reclamações.



## 7. DAS PROVAS

**7.1.** As provas do Processo Seletivo para Licenciatura em Educação do Campo – LEC, versarão sobre os conteúdos da “base nacional comum do ensino médio” e seguirão as diretrizes da organização curricular para os cursos de ensino médio, conforme Resolução nº 833/2006 do estado de Minas Gerais e terão a complexidade compatível com os programas publicados no Anexo IV deste Edital.

**7.1.1.** O Anexo IV deste edital, conterá o conteúdo programático dos blocos de disciplinas constantes no Quadro II.

**7.1.2.** Os conteúdos de cada disciplina foram agrupados em blocos, conforme a distribuição do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, a saber:

- **Bloco I:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol.
- **Bloco II:** Matemática e suas Tecnologias.
- **Bloco III:** Ciências Humanas e suas Tecnologias, versarão sobre os conteúdos das disciplinas: História e Geografia.
- **Bloco IV:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias, versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Química, Física e Biologia.

**7.2.** As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato.

**7.3.** As provas conterão questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo programático de cada Bloco, totalizando 45 questões, que conterão 04 (quatro) alternativas cada uma, com apenas uma única alternativa correta e 01 (uma) produção de texto (redação), conforme discriminado nos Quadros II e III.

**7.4.** A prova de produção de texto (redação) constará de proposta de redação com base na leitura e compreensão de textos em geral.

**7.4.1.** A prova de Produção de Textos (Redação) deverá ser assinada **somente** no campo indicado para esse fim.

**7.4.2.** A prova de Produção de Texto (redação) será corrigida sem que os corretores saibam quem é o candidato (“correção cega”). Portanto, **não** poderá conter a identificação do candidato **fora do campo indicado**, seja por assinatura e/ou qualquer outra marca.

**7.4.2.** O candidato que identificar a Folha de Resposta, **fora do campo indicado**, será desclassificado.

**7.5.** As provas serão aplicadas conforme especificação a seguir:

**Quadro II – Questões**  
**Habilitação Linguagens e Códigos**

| Disciplinas  | Questões                                       |        | Data / hora    |
|--|--|--------|----------------|
|  | Nº   | Pontos | 25/11/2016     |
| <b>Bloco I:</b> Linguagens, Códigos e suas Tecnologias<br>Língua Portuguesa e Literatura Brasileira<br>Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol. | 10   | 20     | 14 às 19 horas |
|  | 5  | 5      |                |
|  | <b>Bloco II:</b> Matemática e suas Tecnologias | 10     |                |
| <b>Bloco III:</b> Ciências Humanas e suas Tecnologias<br>História e Geografia  | 10   | 10     |                |
| <b>Bloco IV:</b> Ciências da Natureza e suas Tecnologias<br>Química, Física e Biologia   | 10   | 10     |                |



|                                    |                  |    |  |
|------------------------------------|------------------|----|--|
| <b>Produção de Texto</b> (Redação) | 1                | 15 |  |
| <b>Total</b>                       | <b>70 pontos</b> |    |  |

**Quadro III – Questões**  
**Habilitação Ciências da Natureza**

| Disciplinas                        |   | Questões         |        | Data / hora<br>25/11/2016 |
|------------------------------------|---|------------------|--------|---------------------------|
|                                    |   | Nº               | Pontos |                           |
| <b>Bloco I:</b>                    | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias    | 10               | 10     | 14 às 19 horas            |
|                                    | Língua Portuguesa e Literatura Brasileira |                  |        |                           |
|                                    | Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol.   | 5                | 5      |                           |
| <b>Bloco II:</b>                   | Matemática e suas Tecnologias             | 10               | 10     |                           |
| <b>Bloco III:</b>                  | Ciências Humanas e suas Tecnologias       | 10               | 10     |                           |
|                                    | História e Geografia                      |                  |        |                           |
| <b>Bloco IV:</b>                   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias   | 10               | 20     |                           |
|                                    | Química, Física e Biologia                |                  |        |                           |
| <b>Produção de Texto</b> (Redação) |   | 1                | 15     |                           |
| <b>Total</b>                       |   | <b>70 pontos</b> |        |                           |

**7.6.** As provas serão realizadas no dia **25 de novembro de 2017**, no horário de 14 às 19 horas, em local informado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), nas seguintes localidades: Araçuaí, Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí ou atendendo ao subitem 6.7.

**7.7.** O candidato somente terá acesso às provas mediante a apresentação de documento pessoal de identidade, original com foto.

**7.8.** Recomenda-se ao candidato que esteja no local de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

**7.8.1.** O horário de chegada do candidato sabatista ao local da prova será o mesmo que os demais candidatos, conforme previsto no subitem 6.9.

**7.9.** Não será permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidatos no recinto destinado às provas fora do horário estipulado.

**7.10.** O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados neste Edital e no CDI estará eliminado do Processo Seletivo.

**7.11.** O candidato que, por alguma eventualidade ocorrida após o período de inscrição, necessitar fazer as provas em sala especial, considerando o previsto no subitem 6.8 deste Edital, deverá encaminhar requerimento à Copese, e-mail: copese@ufvjm.edu.br, até **72 horas antes do início das provas**, além de entrar em contato pelo telefone (38) 3532-1277, no horário das **8h às 12h e de 14h às 17h**.

**I-** O candidato deverá, também, apresentar laudo médico contendo os seguintes dados:

- a) nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- b) código correspondente a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10);
- c) especificação das condições físicas e psicológicas do candidato e da necessidade do atendimento especial;
- d) data, assinatura e número do CRM do médico responsável;

**II-** As datas e os horários de aplicação das provas serão os mesmos estabelecidos para os demais candidatos.



**7.12.** O candidato deverá permanecer no recinto de realização da prova durante, no mínimo, o período de 120 (cento e vinte) minutos após o seu início, considerado período de sigilo.

**7.13.** O candidato que, durante a realização das provas, utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**7.14. Durante a realização das provas só será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.**

**7.15..** Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de armas e de aparelhos eletrônicos, tais como: aparelhos de reprodução musical, como mp3 *players* e similares, relógio, telefone celular ou *smartphones*, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets*, *pen drive*, máquina de calcular, câmera fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como qualquer aparelho receptor, gravador ou emissor de mensagens de qualquer espécie. Não sendo permitido, também, o uso de qualquer acessório de chapelaria como bonés, gorros ou similares.

**7.16.** Após o término das provas o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.

**7.17.** Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Copese não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

**7.18.** À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso seja comprovada essa necessidade, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado sobre data, horário e local de realização das provas pelo portal: <http://www.ufvjm.edu.br> e pelo site <http://www.ufvjm.edu.br>.

**7.19.** Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

**7.20.** A divulgação dos arquivos das provas e do gabarito oficial ocorrerá a partir das 14 horas do dia **28 de novembro de 2017**, na página <http://copese.ufvjm.edu.br>.

## 8. DO RECURSO REFERENTE ÀS PROVAS

**8.1.** O recurso contra o gabarito e/ou questões das provas objetivas deverá ser apresentado:

- a) no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação do gabarito oficial, no endereço eletrônico [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese);
- b) com argumentação lógica, consistente e fundamentada em referências bibliográficas;
- c) um formulário por recurso.



**8.2.** Para interpor recurso o candidato deverá **preencher e assinar o formulário próprio** para esse fim, constante no Anexo V deste Edital, entregar pessoalmente na Copese ou enviar a cópia escaneada, via e-mail para o endereço: [recursoscopese@ufvjm.edu.br](mailto:recursoscopese@ufvjm.edu.br) ou ainda, postar via sedex para a Copese, observado o prazo estabelecido na alínea “a” do subitem 8.1 deste Edital.

**8.2.1.** Endereço para postagem ou entrega do recurso:

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Coordenação de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM**  
**RECURSO LEC**  
**Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba**  
**CEP 39.100-000 – Diamantina-MG**

**8.3.** Não serão considerados os recursos interpostos sem o uso do formulário próprio, sem assinatura do candidato, sem fundamentação ou fora do prazo.

**8.4. Em caso de anulação de questões os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos.**

## **9. DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**9.1.** Estará eliminado deste Processo Seletivo para Licenciatura em Educação do Campo – LEC o candidato que:

- I- não comparecer no dia e horário das provas;
- II- descumprir este Edital;
- III- obtiver resultado zero na prova de produção de texto (redação);
- IV- identificar a prova de produção de texto (redação);
- V- obtiver resultado zero no bloco diretamente relacionado à habilitação específica em que se inscreveu, sendo o Bloco I correspondente à habilitação em Linguagens e Códigos e o Bloco IV correspondente à habilitação em Ciências da Natureza;
- VI- comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes; usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;
- VII- apresentar documento falso à Copese/UFVJM.

**9.2.** A composição da nota final será feita, por habilitação e grupo de vagas, pela ordem decrescente da nota obtida seguindo os seguintes critérios de classificação:

- a) maior nota final;
- b) maior nota na Produção de Textos (Redação);
- c) maior pontuação obtida no Bloco I, para os candidatos à Habilitação Linguagens e Códigos;
- d) maior pontuação obtida no Bloco IV, para os candidatos à Habilitação Ciências da Natureza.

**9.3.** Os candidatos não eliminados, após o resultado final, serão classificados por ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas, por habilitação, para a matrícula na UFVJM, no segundo semestre letivo de 2018.

**9.4.** Havendo empate na classificação final, será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, nos termos do § 2º do artigo 44 da Lei Nº 9.394/96, alterada pela Lei Nº 13.184/2015.

**9.4.1.** Caso seja necessária a comprovação da renda será feita mediante a apresentação dos documentos indicados no Anexo VI deste Edital. A documentação para comprovação de renda será solicitada pela Copese/UFVJM e deverá ser encaminhada por Sedex ou



entregue pessoalmente no endereço e horários informados no subitem 4.2.3 e 4.2.4.

**9.4.1.1.** A Copese entrará em contato com o candidato através do endereço, telefone e/ou e-mail informados na ficha de inscrição. Caso o candidato não encaminhe a documentação solicitada, ficará na última posição entre os candidatos em questão.

**9.4.2.** A renda familiar mensal será apurada do seguinte modo:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos percebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo da Instituição Federal de Ensino;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso anterior.

**9.5.** O candidato classificado concorrerá às vagas oferecidas, conforme o quadro I deste edital.

**9.6.** Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.

**9.7. A divulgação de resultados** deste Processo Seletivo para a Licenciatura em Educação do Campo – LEC será feita pela UFVJM, a partir do dia **02 de março de 2018** pela Internet, no site: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

**9.7.1. Os candidatos ficam cientes que a nota final obtida será divulgada.**

## 10. DA MATRÍCULA

**10.1.** A convocação dos candidatos classificados e excedentes, bem como as orientações e formulários para matrícula constarão em Edital(is) específico(s), a ser(em) divulgado(s) no portal da UFVJM, no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>, concomitante à divulgação do resultado final.

**10.2.** É de total responsabilidade do candidato acompanhar as convocações para o processo de matrícula, via internet, no endereço <http://ufvjm.edu.br/copese>.

**10.3.** No ato da conferência da documentação do processo de matrícula, os candidatos deverão apresentar os originais e as cópias dos documentos relacionados nos Anexos VII e VIII.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Os candidatos matriculados até o limite de vagas oferecidas em cada habilitação, iniciarão o curso, obrigatoriamente, no 2º semestre letivo de 2018.

**11.2.** Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a comprovação de quitação com o serviço militar e o comprovante de quitação eleitoral.

**11.2.1.** A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme previsto nas Leis Federais que regem o assunto.

**11.3** As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

**11.4.** O preenchimento das vagas oferecidas em cada habilitação será feito por ordem decrescente da pontuação obtida na classificação final, conforme os critérios constantes neste Edital.

**11.5.** A divulgação do resultado final será feita pela UFVJM, por meio de divulgação pela internet no site <http://ufvjm.edu.br/copese>, a partir do dia **02 de março de 2018**.

**11.6. Não haverá informações de resultados e ou convocações por telegrama, e-mail, telefone ou redes sociais.**



**11.7.** Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

**11.8.** A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd e a Coordenação de Processos Seletivos – Copese poderão, a seu critério e visando a atender aos interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital, sendo que eventuais alterações serão divulgadas na página e <http://ufvjm.edu.br/copese> em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores que serão incorporados a este Edital.

**11.8.1.** É responsabilidade do candidato acompanhar pela página da Copese: <http://ufvjm.edu.br/copese>, todas as informações referentes a este Processo Seletivo, inclusive as possíveis retificações deste Edital.

**11.9. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.**

**11.10.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM, ouvida a Copese.

Diamantina, 25/07/2017

*Alessandra Neves Orsetti Araújo*  
**Coordenadora Copese/UFVJM**

*Profª Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela*  
**Pró-Reitora de Graduação em exercício/UFVJM**



### CRONOGRAMA DO PROCESSO

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEC

| PERÍODO                           | ATIVIDADE   | LOCAL   |
|-----------------------------------|---|---|
| 24 de julho de 2017               | Publicação do Edital nº14/2017.   | www.ufvjm.edu.br/copese                                     |
| 01 a 04 de agosto de 2017         | Cadastro do pedido de isenção da taxa de inscrição  | www.ufvjm.edu.br/copese                                     |
| <b>Até</b> 15 de agosto de 2017   | Postagem ou entrega dos documentos referentes à isenção da taxa de inscrição  | endereço informado no subitem 2.2.1 deste Edital.           |
| 04 de setembro de 2017            | Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição   | www.ufvjm.edu.br/copese                                     |
| 04 a 25 de setembro de 2017       | Inscrições dos candidatos   | www.ufvjm.edu.br/copese                                     |
| <b>Até</b> 26 de setembro de 2017 | Prazo para pagamento do boleto da taxa de inscrição.  | -   |
| <b>Até</b> 26 de setembro de 2017 | Postagem ou entrega dos documentos para atendimento especial na realização das provas.  | Endereço informado no subitem 6.8 deste Edital.             |
| <b>Até</b> 26 de setembro de 2017 | Prazo para postagem ou entrega dos documentos referentes à concorrência às vagas reservadas para pessoas com deficiência, grupos L9, L10, I13 e L14.  | Endereço informado nos subitens 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital. |
| 09 de outubro de 2017             | Divulgação da listagem referente ao deferimento/indeferimento das inscrições para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, grupos L9, L10, I13 e L14.                                    | www.ufvjm.edu.br/copese                                     |
| <b>Até</b> 12 de outubro de 2017  | Prazo para postagem ou entrega do formulário para interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, grupos L9, L10, I13 e L14. | Endereço informado nos subitens 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital. |
| 31 de outubro de 2017             | Divulgação de nova listagem referente ao deferimento/indeferimento das inscrições para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, grupos L9, L10, I13 e L14, após análise dos recursos.    | www.ufvjm.edu.br/copese                                     |
| 31 de outubro de 2017             | Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI  | www.ufvjm.edu.br/copese                                     |
| <b>Até</b> 06 de novembro de 2017 | Prazo para solicitar correção nos dados de identificação do candidato.  | copese@ufvjm.edu.br   |
| 25 de novembro de 2017            | Realização das provas   | Endereço indicado no CDI                                    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pro-reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenação de Processos Seletivos – COPESE  
[www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) - [copese@ufvjm.edu](mailto:copese@ufvjm.edu).



|   |  |  |
|---|--|--|
| a partir de 28 de novembro de 2017  | Divulgação do arquivo de provas e do gabarito oficial  | <a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a> |
| <b>Até</b> dois dias úteis após da divulgação do arquivo de provas e do gabarito oficial. | Entrega ou postagem do formulário para a interposição de recurso contra questões da prova e/ou gabarito oficial. | Endereço informado no subitem 8.2.1 deste Edital.                    |
| 02 de março de 2018.  | Consulta ao extrato de acertos na prova realizada.   | <a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a> |



ANEXO I  
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome do cônjuge ou companheiro(a): \_\_\_\_\_ Nº de filhos: \_\_\_\_\_

Renda Familiar: ( ) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Pai: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - RELACIONE AS PESSOAS QUE COMPÕEM O GRUPO FAMILIAR AO QUAL VOCÊ  
PERTENCE, INCLUINDO VOCÊ E COMPLETE O QUADRO ABAIXO:

**IMPORTANTE:** Considere como grupo familiar o conjunto de pessoas (pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), outros) que residem na mesma moradia e usufruam do somatório das principais fontes de renda, observado o seguinte:

- Para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais deverão ser considerados no somatório das principais fontes de renda. (enviar 1 (cópia) de cada documento)
- Para os membros do grupo familiar que não possuam fonte de renda, a relação de dependência deverá ser comprovada mediante apresentação da carteira de trabalho. (enviar 1 (cópia) de cada documento)
- Considerar como renda, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no concurso seletivo.(enviar 1 (cópia) de cada documento)
- Para os membros familiares menores de 18 anos enviar 1 (uma) cópia do documento que comprove a relação de pertencimento do grupo familiar.



| <b>Nome</b> | <b>Parentesco</b> | <b>Idade</b> | <b>Estado Civil</b> | <b>Escolaridade</b> | <b>Ocupação</b> | <b>Renda Bruta</b> |
|-------------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
|             | candidato         |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |
|             |                   |              |                     |                     |                 |                    |

3. Estou ciente que a prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao processo seletivo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do candidato, podendo implicar no cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4. Declaro que as informações prestadas são verídicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA FINS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Preencha corretamente as informações abaixo e **ENCAMINHE** à Coordenação de Processos Seletivos – COPESE da UFVJM, para que seja analisada a possibilidade de atender a sua necessidade da melhor forma possível.

**Nota:** Para maior segurança do candidato com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Cel: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Cidade onde fará as Provas:

1ª Opção \_\_\_\_\_ 2ª Opção \_\_\_\_\_

**NECESSIDADE VISUAL:** ( ) Cego ( ) Baixa Visão

#### RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

( ) Sala Especial – Descrever:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Ledor e Copista

( ) Máquina tipo Perkins

( ) Reglete de mesa e punção

( ) Sorobã

( ) Softwares

( ) Folhas Brancas e Limpas

( ) Lupa manual

( ) Luminária

( ) Papel para rascunho

( ) Mapas e gráficos em relevo



Prova ampliada. **Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos.**

Fonte 14

Fonte 16

Fonte 20

Fonte 22

**OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:**

**NECESSIDADE AUDITIVA:**

Surdez  Deficiente auditivo

Faz uso de aparelho:  Não  Sim -

Aparelho auditivo:  Bilateral  Direito  Esquerdo

Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)

Existe Zumbido ou tonteira?  Não  Sim

**RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

Sala Especial – Descrever:

**OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:**

**NECESSIDADE MOTORA**

Indique a parte do corpo deficiente:

Membro Superior (braços/mãos)

Membro Inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo. Qual?

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não  Sim

Cadeira de rodas  Andador Muletas

Outro  Qual? \_\_\_\_\_



**RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- Sala Especial – Descrever: \_\_\_\_\_
- Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito
- Mesa Adaptada
- Cadeira Adaptada
- Cadeira Ergométrica
- Prancheta
- Outro. Qual?  
\_\_\_\_\_

**OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:**

- Especificar a necessidade especial: \_\_\_\_\_
- Especificar os recursos necessários para a realização da prova: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato ou Responsável**



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu,.....,

RG: ....., CPF: ....., na condição de candidato(a)

inscrito no Grupo de vagas L ....., Licenciatura em Educação do Campo, sob a Inscrição N°:....., venho por meio deste interpor recurso contra o INDEFERIMENTO em concorrer à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, pelos motivos abaixo descritos:

**Argumentação:**

Nos termos apresentados, respeitadas as disposições do presente edital, solicito deferimento.

Local: ..... Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

.....

**Assinatura do(a) Candidato(a)**



## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### BLOCO I

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Nas questões de múltipla escolha serão verificados os conhecimentos relativos aos itens que seguem, aplicados à compreensão de textos, em geral, à literatura das obras literárias indicadas.

Em relação à compreensão de texto(s), o candidato deverá:

1. Quanto à adequação pragmática.

Reconhecer o uso apropriado das variantes linguísticas e do vocabulário de acordo com a situação de comunicação, o interlocutor e o gênero textual.

2. Quanto à organização do texto.

Identificar textos de caráter descritivo, narrativo e dissertativo

Relacionar textos de diferentes gêneros textuais a partir de seu contexto de produção, circulação e recepção.

3. Quanto à adequação da expressão.

- Identificar e usar os gêneros textuais segundo as práticas sociais que os requerem
- Avaliar a consistência (pertinência, suficiência e relevância) de informações de um texto.
- Reconhecer a coerência de um texto a partir da articulação de seus elementos, ideias e/ou argumentos.
- Identificar a adequação de vocabulário e variedades linguísticas segundo o gênero textual, à situação comunicativa, ao interlocutor e aos objetivos da produção.
- Identificar e utilizar com propriedade e adequação elementos coesivos, gramaticais, ortográficos, de acentuação, aspectos vocabulares, segundo os diferentes usos que os textos podem ter função das diferentes práticas sociais às quais estão vinculados.

#### Literatura

1. No que diz respeito à literatura, o candidato deverá demonstrar conhecimentos sobre:

- Gêneros literários: poesia e prosa.
- Linguagem figurada, com destaque para os recursos da metáfora e da metonímia.
- Relações entre textos (intertextualidade)
- Literatura Brasileira em suas etapas históricas: Quinhentismo, o índio na literatura brasileira, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/ Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo.
- A literatura Brasileira na contemporaneidade.

2. Obra literária:

- **A hora da estrela (novela, 1977)** – Clarice Lispector
- **Da lama ao caos (álbum, 1994)** – Chico Science & Nação Zumbri

#### Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol

1. Compreensão de textos.

A prova constará de textos em Inglês e Espanhol, em diversos registros, avaliados em



questões de múltipla escolha. Serão testadas, de forma geral, estratégias de leitura e compreensão de textos e de percepção de sua estrutura interna, além do uso de habilidades de inferência, análise, dedução, síntese, distinção, seleção e reconhecimento de estruturas particulares da língua.

## 2. Conhecimentos gramaticais.

As provas de Língua Inglesa e/ou Espanhola não apresentarão nenhuma questão que exija a memorização de nomenclatura gramatical ou de fatos gramaticais específicos. O conteúdo gramatical será avaliado do ponto de vista de sua função no desenvolvimento da competência em leitura; ganhará, portanto, novo significado de acordo com sua utilização funcional.

## 3. Progressão no nível de conhecimento.

As questões buscarão operar com diferentes aspectos da competência de leitura. Espera-se do candidato uma progressão geral, cumulativa e ampliada do conhecimento de estruturas léxico-semânticas e gramaticais, segundo o nível do Ensino Médio, aumentando, gradativamente, o conhecimento sistêmico da língua.

## **BLOCO II**

### **MATEMÁTICA**

#### 1. Conjuntos

- Conjunto de elementos: relação de pertinência
- Subconjuntos: relação de inclusão
- Operações: união. Interseção, diferença e complementação
- Diagrama de Venn

#### 2. Conjuntos Numéricos

- Números naturais e inteiros. Números primos e compostos
- Divisibilidade. Máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos
- Números racionais e irracionais: operações e propriedades
- Representação decimal de frações ordinárias. Dízimas periódicas, conversão em frações ordinárias
- Ordem e valor absoluto

#### 3. Razões e proporções

- Grandezas proporcionais
- Regras de três simples e compostas

#### 4. Geometria Plana

- Paralelismo e perpendicularismo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos
- Áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, área de círculo e do setor circular



- Ângulos
5. Produtos notáveis e fatoração
  6. Funções
    - Noções Fundamentais. Tipos de funções
    - Função par e Função ímpar
    - Funções crescentes e funções decrescentes
    - Composições de funções. Funções Inversas
    - Gráfico de Funções
  7. Funções do 1º Grau
    - Equações e inequações do 1º Grau
    - Definição, propriedades e gráficos das funções lineares
    - Estudo do sinal das funções do 1º grau
  8. Sistemas de 2 equações do 1º grau Funções quadráticas (ou do 2º grau)
    - Equações e inequações do 2º grau
    - Gráfico das equações do 2º grau – vértice da parábola
    - Definição e propriedades das funções do 2º grau
    - Zeros e estudos do sinal
  9. Funções de um número real
    - Equações e inequações modulares
    - Definição e propriedades das funções modulares
  10. Funções exponenciais
    - Potenciação
    - Equações e inequações exponenciais
    - Definição e propriedades das funções exponenciais
  11. Funções logarítmicas
    - Logaritmos decimais
    - Equações e inequações logarítmicas
    - Definição e propriedades das funções logarítmicas
  12. Trigonometria
    - Triângulo retângulo
    - Conceitos básicos
    - Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante
    - Redução ao 1º quadrante
    - Relações trigonométricas
  13. Progressões
    - Sequências Numéricas
    - Progressões aritméticas
    - Progressões geométricas
  14. Matrizes



- Conceitos
  - Tipos de Matrizes
  - Operações com matrizes
  - Matriz Inversa
15. Determinantes
- Conceito e propriedades
  - Cálculo de determinantes
16. Sistema de equações lineares
- Conceitos
  - Classificação
  - Métodos de resolução
  - Discussão de sistemas
17. Tópicos de estatística
- Organização de um conjunto de dados em tabelas ou gráficos
  - Análise e interpretação de gráficos estatísticos
  - Distribuição de frequências
  - Medidas de tendência central: moda, média, mediana
18. Noções de matemática financeira
- Porcentagem, regime de juros simples
  - Regime de juros compostos
19. Tópicos de geometria analítica
- Sistema de coordenadas cartesianas no plano
  - Distância entre dois pontos
  - Ponto que divide um segmento segundo uma razão conhecida
  - Representação gráfica de desigualdades lineares
  - Estudo analítico de retas: equação geral da reta, formas equivalentes de escrever a equação de uma reta, coeficiente angular de uma reta, paralelismo, perpendicularismo, posição relativa de retas, ângulos entre retas, distância de um ponto a uma reta, equações paramétricas da reta
  - Estudo analítico da circunferência
  - Posições relativas de pontos, retas e circunferências
  - Seções cônicas: elipse, hipérbole e parábola
20. Geometria espacial
- Ponto, reta e plano
  - Paralelismo e perpendicularismo no espaço
  - Conceitos, elementos e classificação de: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas
  - Áreas e volumes de: cubos e paralelepípedos, pirâmides e tronco de pirâmides, cilindros, cones e esferas.



### **BLOCO III**

#### **GEOGRAFIA**

1. A representação do Espaço Geográfico
  - Conjuntos de lugares e relações
  - A localização dos lugares no espaço geográfico e as coordenadas geográficas
  - Cartografia Tradicional (mapas e projeções) e Cartografia Digital (GPS, SIG e Geoprocessamento)
  - Fusos Horários
  - Escala (gráfica e numérica)
2. Transformação do meio natural
  - Placas Tectônicas e Estrutura geológica
3. Processos modeladores da paisagem
  - Os grandes conjuntos naturais do globo
  - Solos – formação e sustentabilidade
  - Os grandes biomas do mundo e do Brasil
  - Os fenômenos meteorológicos e a dinâmica climática
  - Os Recursos hídricos e suas implicações no campo político, econômico e social
4. A Questão Ambiental – Impactos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável
  - Meio Ambiente e Ecologia
  - Poluição do ar, dos solos e das águas.
  - Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21
  - A questão ambiental no contexto político, econômico e social
  - A política ambiental brasileira
  - Fontes energéticas tradicionais e alternativas
  - A questão energética sob ótica política, econômica, social e ambiental no Brasil e no mundo
  - O setor mineral e a economia brasileira–
5. A Globalização e as Transformações sócio – econômicas no mundo atual
  - Sistemas Urbanos – MetrÓpole, MegalÓpole e Cidade Global
  - Crescimento das cidades – Estruturas e emprego
  - Transformações nos sistemas agrários
  - Comércio Exterior
  - Nação e Estado: questão cultural e política
6. Dinâmica populacional e urbanização
  - A população mundial; estrutura, dinâmica e perfil sócio- econômica.
  - A estrutura populacional brasileira
  - Processo de urbanização no mundo e no Brasil
  - Fenômenos da metropolização.
7. Os Sistemas agrários e suas transformações
  - Os sistemas agrários e os processos de modernização



- A agricultura no Brasil: a estrutura fundiária e os conflitos pela posse da terra
  - As novas relações da cidade com o campo
8. O processo de globalização e a economia brasileira
- A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias
  - A formação dos blocos econômicos e inserção do Brasil no mercado mundial
  - A globalização e suas consequências
9. O Meio Técnico: Comunicação e Transportes
- A globalização e a evolução dos meios de comunicação e transporte
  - As redes de comunicação, transporte e o comércio mundial
  - Natureza, técnicas e infraestrutura dos meios de transporte
  - O espaço geográfico e as novas tecnologias da informação e comunicação

## **HISTÓRIA**

1. O Colonialismo Europeu
- A colonização na África
  - A colonização Espanhola na América
  - A colonização Inglesa na América.
2. A dinâmica colonial na América Portuguesa
- A política colonizadora
  - A dinâmica econômica
  - Sociedade e Vida Cotidiana na América Portuguesa
  - Movimentos de reação às imposições coloniais
  - Resistências escravas
  - Resistências indígenas
3. O cenário europeu e as revoluções nos séculos XVII e XIX
- Revolução Inglesa
  - Revolução Industrial
  - A Era da Luzes
  - Revolução Americana
  - Revolução Francesa
4. Independências do universo colonial americano
- As rebeliões coloniais
  - O expansionismo Napoleônico
5. A ordem imperial no Brasil
- O Estado Imperial brasileiro: construção da identidade nacional
  - Política Indigenista e protagonismo indígena
  - Os caminhos da política Imperial brasileira: da Regência à Proclamação da República
  - A economia no Brasil Imperial
  - Processo de Abolição
  - A introdução do trabalho livre no Brasil
  - Sociedade, Cultura e Cotidiano no Brasil Imperial
6. A ordem republicana no Brasil (1889-1945)
- O advento da República e a sua consolidação
  - Movimentos sociais urbanos e rurais na Primeira República
  - As Oligarquias e os interesses regionais
  - Industrialização, movimento operário e crise política na Primeira República



- Era Vargas
7. A ordem republicana no período liberal-democrático (1945-1964)
    - Desenvolvimentismo
    - Mobilizações políticas e sociais
  8. A ordem republicana no Brasil da ditadura à abertura política (1964-1985)
    - Modernização Autoritária
    - A política econômica dos governos militares
    - Resistência à ditadura
    - Transição para a democracia
    - Urbanização e Questão Agrária no período republicano
  9. Europa e América no século XIX e XX
    - A imposição do modelo civilizatório europeu na África e na Ásia: o imperialismo e o neocolonialismo
    - A primeira Guerra Mundial (1914-1918)
    - Revolução Russa e a construção da URSS
    - A crise de 1929
    - A ascensão dos regimes fascistas na Europa
    - A Segunda Guerra Mundial
  10. A ordem mundial pós II Guerra
    - A expansão da economia norte-americana e o “*American way of life*”
    - A consolidação da URSS e a expansão do socialismo pela Europa Oriental e na China
    - A Guerra Fria
    - O processo descolonização afro-asiático e os movimentos de inspiração socialista
  11. Mundo Contemporâneo: séculos XX e XXI
    - A crise do mundo socialista
    - Autoritarismo e democracia na América Latina no século XX
    - Neoliberalismo e globalização
    - Movimentos antiglobalização: impactos ambientais e desdobramentos culturais
    - A questão ambiental no mundo contemporâneo
    - Conflitos étnicos e religiosos no mundo contemporâneo
  12. A ordem republicana de 1985 aos dias atuais
    - Sociedade, cultura e vida cotidiana no Brasil contemporâneo
    - Reorganização dos movimentos sociais
    - Os caminhos da política e da economia no Brasil contemporâneo
    - Política externa brasileira na contemporaneidade

## **BLOCO IV**

### **BIOLOGIA**

1. Biomoléculas
  - Inorgânicas (águas e íons)
  - Orgânicas (carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos)
2. Citologia
  - Organização Celular (Procariontes e Eucariontes)
  - Membranas e estruturas associadas; processos de osmose, transporte ativo, transporte passivo, fagocitose, pinocitose.
  - Organelas Citoplasmáticas e Síntese de Proteínas



- Núcleo (Cromossomos e Divisão Celular – Mitose e Meiose)
  - Energética Celular (Fotossíntese, Fermentação e Respiração Aeróbica)
  - Tecidos Vegetais e animais.
3. Noções Básicas de Embriologia
  4. Seres Vivos
    - Diversidade e Características gerais dos vírus, monera, protistas, fungos, plantas e animais
    - Regras básicas de sistemática / taxonomia e nomenclatura
  5. Fisiologia Vegetal
    - Absorção transporte e trocas gasosas e tecidos relacionados
    - Reprodução
    - Desenvolvimento: hormônios, fotoperiodismo, tropismo
  6. Fisiologia animal
    - Nutrição
    - Trocas gasosas
    - Sistemas circulatório, Muscular, respiratório, excretor e nervoso e tecidos relacionados;
    - Reprodução e desenvolvimento embrionário;
  7. Saúde e Saneamento
    - Principais doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias do Brasil;
    - Aspectos preventivos e de controle
  8. Genética
    - Primeira lei de Mendel
    - Segunda lei de Mendel
    - Polialelia e grupos sanguíneos
    - Interação Gênica
    - Ligação gênica e mapa genético
    - Sexo e herança genética
    - Mutações
    - Genética Molecular e engenharia genética
  9. Evolução
    - Origem dos seres vivos: Abiogênese e biogênese
    - Origem da vida: hipótese autotrófica e heterotrófica
    - Fixismo, Lamarkismo e Darwinismo
    - Teoria moderna da evolução
    - Genética de populações
    - Especiação
  10. Ecologia
    - Conceito e estrutura de ecossistemas
    - A energia nos sistemas ecológicos
    - Ciclos Biogeoquímicos
    - Interações entre as espécies
    - Sucessão ecológica



- Biosfera e biomas brasileiros
- Poluição e desequilíbrios ambientais

## **FÍSICA**

### 1. Cinemática

- Movimento retilíneo uniforme; estudo analítico e gráfico
- Movimento acelerado
- Aceleração; movimento retilíneo uniformemente variado, queda livre, movimento circular uniforme, estudo analítico e gráfico.

### 2. Leis de Newton

- Princípio da Inércia
- Relação entre força e massa
- Ação e reação
- Aplicações

### 3. Forças de atrito

- Forças de atrito constante
- Coeficiente de atrito estático e cinético
- Aplicações em reta e plano inclinado

### 4. Hidrostática

- Pressão e massa específica; pressão atmosférica
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes (empuxo)

### 5. Mecânica

- Energia Mecânica – trabalho – potência
- Conservação da energia mecânica
- Quantidade de movimento – conservação da quantidade de movimento
- Colisões frontais perfeitamente elásticas – colisões frontais completamente inelásticas

### 6. Termodinâmica

- Equilíbrio térmico e princípio zero da termodinâmica – temperatura – termômetros- dilatação térmica – escalas térmicas – dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos
- Leis dos gases e o significado da temperatura – Lei de Boyle – Leis de Gay Lussac – temperatura absoluta e seu significado
- Calor – transmissão de energia por meio de calor e trabalho – capacidade calorífica e calor: condução, convecção e radiação – calor solar e efeito estufa
- Mudanças de estado de agregação – temperaturas de fusão e solidificação – calores latente de fusão e de solidificação – vaporização e condensação – calor latente de vaporização e de condensação – sublimação e vapor d'água na atmosfera
- Primeiro princípio da termodinâmica – balanço energético da transformação de um gás – segundo princípio da termodinâmica – entropia – interpretação estatística da entropia: ordem e desordem – terceiro princípio da termodinâmica

### 7. Acústica

- Ondas elétricas e acústicas – propagação das ondas – ondas transversais, longitudinais e Periódicas



- Som – velocidade do som – limites de audibilidade – características diferenciadas do som - reflexão do som – eco

## 8. Óptica

- Principais propriedades da luz – fontes de luz - propagação da luz – reflexão e refração – leis de reflexão – reflexão em espelhos planos e curvos – reflexão total – leis da refração - a refração em um prisma – dispersão da luz
- Lentes: esféricas, esféricas convergentes e divergentes – método gráfico para determinar a imagem de uma lente delgada – máquina fotográfica- câmera de cinema – olho humano – microscópio e luneta
- Óptica ondulatória da luz – difração, interferência – cores e comprimentos de onda – cores dos objetos

## 9. Eletrostática

- Eletrização: carga elétrica, carga elétrica elementar, princípios de eletrostática, condutores e isolantes, corpo eletrizado, eletrização por atrito, eletrização por contato, eletrização por indução
- Força elétrica: Lei de Coulomb
- Campo elétrico: vetor elétrico, campo elétrico de uma carga puntiforme, campo elétrico de várias cargas puntiformes, intensidade do vetor campo elétrico, linhas de força, campo elétrico uniforme
- Potencial elétrico: potencial elétrico no campo de várias cargas, propriedades do potencial elétrico, superfície equipotencial.
- Trabalho da força elétrica: trabalho de uma força elétrica, trabalho de um campo elétrico uniforme, energia potencial elétrica
- Condutores em equilíbrio eletrostático: condutor em equilíbrio eletrostático, distribuição das cargas elétricas, campo e potencial elétricos de um condutor esférico em equilíbrio eletrostático, poder das pontas, blindagem eletrostática
- Capacidade elétrica: capacidade elétrica, energia potencial elétrica, equilíbrio elétrico de condutores, capacitor, capacitor plano, associação de capacitores

## 10. Eletrodinâmica

- Corrente elétrica: intensidade de corrente elétrica, efeitos da corrente elétrica, diferença de potencial elétrico, trabalho, energia e potencial elétrico
- Resistência elétrica; primeira Lei de Ohm, tipos de resistores, reostatos, resistividade, segunda Lei de Ohm, efeito Joule, associação de resistores, associação em série de resistores, associação em paralelo de resistores, associação mista de resistores, curto - circuito em um resistor
- Aparelhos de medição elétrica: galvanômetro, amperímetro, voltímetro, ponte de Wheatstone
- Geradores e receptores elétricos: gerador, força eletromotriz, equação do gerador, Lei de Ohm – Pouillet, curto – circuito em um gerador, curva característica do gerador, potência elétrica lançada pelo gerador, associação de geradores, receptor, força contra-eletromotriz, equação do receptor, rendimento elétrico do receptor, curva característica do receptor

## 11. Eletromagnetismo

- Campo magnético: magnetostática, campos de ímãs permanentes, campo magnético gerado por correntes elétricas, campo magnético de uma espira circular, campo magnético em torno de um condutor reto, campo magnético no interior de um solenóide, campo



magnético terrestre

- Força magnética: força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme, movimento de uma carga em um campo magnético uniforme, força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme, força entre condutores paralelos
- Indução eletromagnética: força eletromotriz induzida, fluxo magnético, Lei de Faraday-Lenz
- Radiação eletromagnética: onda eletromagnética, espectro eletromagnético

## **QUÍMICA**

### **1. Propriedades dos Materiais**

- Identificar propriedades específicas e a diversidade dos materiais
- Estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas.
- Propriedades dos materiais: temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade.
- Substâncias puras e critérios de pureza.
- Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos físicos de separação de misturas.

### **2. Modelos para o Átomo**

- Constituição das substâncias e misturas – Modelo Cinético Molecular.
- Modelo atômico de Dalton: descrição e aplicações.
- Modelo atômico de Thomson: natureza elétrica da matéria e existência do elétron.
- Modelo atômico de Rutherford e núcleo Atômico
- Prótons, Nêutrons e elétrons. Número atômico e número de massa. Isótopos.
- Modelo atômico de Bohr: aspectos qualitativos. Configurações eletrônicas por níveis de energia.
- Empregar os modelos atômicos na explicação de alguns fenômenos.

### **3. Periodicidade Química**

- Importância dos elementos no cotidiano.
- Critério básico da classificação periódica moderna. Configurações eletrônicas e elétrons de valência.
- Grupos e períodos. Elétrons de valência, número de oxidação e localização dos elementos.
- Propriedades periódicas relevantes.

### **4. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares**

- Propriedades macroscópicas de substâncias sólidas, líquidas e gasosas e de soluções: correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares.
- Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas.
- Regra do octeto: utilização de limitações.
- Polaridade das moléculas. Reconhecimento dos efeitos da polaridade de ligação e da geometria na polaridade das moléculas e a influência desta na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição das substâncias.

### **5. Funções da Química Inorgânica**

- Principais óxidos, ácidos, bases e sais. Fórmula, nomenclatura, propriedades e reações.
- Poluentes inorgânicos do ar e da água.



- Química Ambiental: Chuva ácida, destruição da camada de ozônio e efeito estufa.

#### 6. Reações Químicas e Estequiometria

- Reconhecer a ocorrência de transformações químicas. Reação química: conceito e evidências experimentais.
- Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns.
- Massa atômica, mol e massa molar: conceito e cálculos.
- Aplicações das leis de conservação da massa, das proporções definidas, do princípio de Avogadro e do conceito de volume molar de um gás. Cálculos estequiométricos.

#### 7. Soluções

- Soluções e solubilidade. O efeito da temperatura na solubilidade. Soluções saturadas.
- Concentração de soluções: em g/L, em mol/L e em percentuais. Cálculos.

#### 8. Termoquímica

- Calor e temperatura: conceito e diferenciação.
- Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia. Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação.
- A produção de energia pela queima de combustíveis: carvão. Álcool e hidrocarbonetos. Aspectos químicos, principais derivados, relacionar aspectos industriais, sociais e ambientais.
- A produção de energia a partir dos alimentos e da fotossíntese.

#### 9. Cinética Química e equilíbrio químico

- Evidências de ocorrência de reações químicas: variação de propriedades em função do tempo.
- Velocidade de uma reação química: conceito e determinação experimental. Fatores que afetam a velocidade de reação: natureza dos reagentes, concentração, temperatura, pressão, catalisadores e inibidores.
- Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e estado de transição (complexo ativado): conceitos, construção e interpretação de diagramas.
- Reações químicas reversíveis. Evidências experimentais para o fenômeno da reversibilidade.
- Equilíbrio químico: caracterização experimental e natureza dinâmica.
- Identificar fatores que afetam o equilíbrio e usar o Princípio de Le Chatelier.

#### 10. Equilíbrio químico em fase aquosa

- Distinção operacional entre ácidos e bases.
- Ácidos e bases (fortes e fracos) de Arrhenius; reações de neutralização.
- Produto iônico da água. PH: conceito, escala e usos.
- ácidos e bases de Bronsted-Lowry; pares conjugados; espécies anfipróticas.

#### 11. Eletroquímica

- Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir daquelas referentes à semirreações.
- Potencial de redução: série eletroquímica e cálculos de força eletromotriz.
- Células eletroquímicas: componentes e funcionamento.
- Eletrólise: conceito e aplicações.

#### 12. Química Orgânica



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pro-reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenação de Processos Seletivos – COPESE  
[www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) - [copese@ufvjm.edu](mailto:copese@ufvjm.edu)



- Conceituação e reconhecimento de grupos funcionais: alcanos, alquenos, alquinos, arenos (hidrocarbonetos aromáticos), alcoóis, fenóis, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas.
- Representação de moléculas orgânicas. Carbono tetraédrico, trigonal plano e linear e ligações simples e múltiplas. Fórmulas estruturais – de Lewis, de traços, condensadas e de linhas, tridimensionais.
- Reconhecer as substâncias que apresentam as principais funções orgânicas e algumas de suas características.
- Variações na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição de substâncias orgânicas causadas por: aumento da cadeia carbônica, presença de ramificações, introdução de substituintes polares.
- Reconhecer polímeros mais comuns. Identificar o uso de alguns polímeros como: celulose, polietileno, poliestireno, PVC, náilon e borrachas.
- Reconhecer sabões. Relacionar a ação de sabões com as propriedades dos grupos funcionais presentes em suas estruturas, considerando as interações intermoleculares.
- Reconhecer a estrutura geral e função biológica das principais classes de biomoléculas



**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO CONTRA QUESTÃO DAS PROVAS E GABARITO**

Eu,.....,

RG: ....., CPF: ....., na condição de candidato(a)

inscrito na Licenciatura em Educação do Campo 2017, sob a Inscrição Nº:....., venho por meio deste interpor recurso contra a questão nº....., pelos motivos abaixo descritos:

**Argumentação:**

Nos termos apresentados, respeitadas as disposições do presente edital, solicito deferimento.

Local: ..... Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

.....

**Assinatura do(a) Candidato(a)**



## ANEXO VI

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na classificação final, será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, nos termos do § 2º do artigo 44 da Lei Nº 9.394/96, alterada pela Lei Nº 13.184/2015.

I. Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade dos integrantes da família, **MENORES** de 18 anos.

II. 01(uma) cópia da documentação de renda do candidato e 01 (uma) cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, **MAIORES** de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, de acordo com a relação a seguir:

#### I) PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

#### II) PARA ATIVIDADE RURAL

**Apresentar Declaração fornecida pela própria pessoa com assinatura de duas testemunhas, informando:**

- Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
- Identificação da propriedade: área e endereço;
- Informar sobre o modo como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal;

**Não apresentando a declaração citada acima, deverá apresentar, ao menos, um dos seguintes documentos:**

- a) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de



Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);

- e) Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

**III) PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS;
- b) Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada relativa à atividade exercida e contracheques, junto aos comprovantes de recebimento da aposentadoria;
- c) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- d) Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto;
- e) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

**IV) PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Apresentar Declaração fornecida pela própria pessoa, com assinatura de duas testemunhas, informando:
- Identificação: nome, RG, CPF, endereço, data, assinatura;
  - Qual atividade exerce e local de trabalho;
  - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos três meses;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver,
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso,
- e) Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

**V) PARA DESEMPREGADO/ AUSÊNCIA DE RENDA FAMILIAR**

Em relação a este item, o candidato deve apresentar pelo menos um dos documentos



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pro-reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenação de Processos Seletivos – COPESE  
www.ufvjm.edu.br/copese - copese@ufvjm.edu.



abaixo:

- a) Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração fornecida pela própria pessoa de que não possui fonte de renda, assinada pelo membro do grupo familiar que se encontra nesta situação. Esta declaração deverá conter dados de identificação: nome, CPF, endereço, data e assinatura;

### VI) PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### VII) PARA SERVIDORES PÚBLICOS

- a) Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente. Caso não haja contrato registrado, apresentar cópia da página de contrato em branco. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma, ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.



## ANEXO VII

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**1. Todos os ingressantes** deverão apresentar 2 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis junto aos originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
- c) Documento de identidade:

Será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

- I – carteira de identidade;
  - II – carteira de trabalho;
  - III – carteira profissional;
  - IV – passaporte;
  - V – carteira de identificação funcional;
  - VI – outro documento público que permita a identificação do candidato.
  - VII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
  - e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
  - f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
  - g) Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);

Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

- I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
  - II – Certificado de reservista;
  - III – Certificado de isenção;
  - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
  - V – Certidão de situação militar;
  - VI – Carteira militar;
  - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
  - i) uma foto 3x4, recente e de frente;

**OBS.:** Caso o candidato da **Ampla Concorrência** não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.



**2. Para os ingressantes, optantes pela Lei 12.711/2012 – Lei de Cotas**, além dos documentos previstos no item 1, deverão apresentar, também, em envelope separado, os documentos descritos a seguir:

**§1º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14:**

I - Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

**§2º – Para os candidatos inscritos nos grupos L2, L6, L10 e L14:**

I - Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no seguinte endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

II - Os candidatos às vagas reservadas para autodeclarados indígenas, além dos documentos previstos no Edital 17/2017 Copese/UFVJM deverão apresentar também declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade acompanhada de um dos seguintes documentos: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.

**§3º – Para os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L9 e L10:**

I - Formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no seguinte endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

**II. Documentação comprobatória de renda, relacionada no Anexo VIII.**

## ANEXO VIII

### RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (GRUPOS L1,L2,L9 e L10)

Além dos documentos informados no Anexo VII, os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L9 e L10 deverão apresentar cópias dos documentos relacionados neste Anexo e, também, os originais, no ato da conferência dos documentos.

#### 1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- a) **Família:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência;
- b) **Morador:** a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**;
- c) **Renda familiar bruta mensal:** a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012;
- d) **Renda familiar bruta mensal per capita:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

#### 2. Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**.

##### 2.1. Documentação de Identificação:

- a) Documento de identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- c) Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos;

**Observação:** Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a) agregados à família:

- Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente;
- Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial.

##### 2.2. Documentação Civil:

- a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;

- b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação;
- c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia da certidão de óbito correspondente.

### **2.3. Documentação de Comprovação de Renda:**

#### **2.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)**

a) **CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**

c) Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

**Observação:** Caso a pessoa não tenha declarado o Imposto de Renda no ano de 2017, deverá acessar o link abaixo, escolher a opção “2017” e imprimir a página onde consta a informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> Esta página deverá ser impressa para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não tenham declarado imposto de renda.

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

e) Extratos bancários referentes aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**;

f) No caso de empregada doméstica - **CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**: cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS e **cartão de recolhimento da Previdência Social (INSS)**;

g) **Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;

h) **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário** constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

#### **Observações:**

I- Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo;

II- Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo;

III- Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

### **2.3.2. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural**

**a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

**b) Declaração de IRPF** - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

**Observação:** Caso a pessoa não tenha declarado o Imposto de Renda no ano de 2017, deverá acessar o link abaixo, escolher a opção “2017” e imprimir a página onde consta a informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>  
Esta página deverá ser impressa para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não tenham declarado imposto de renda.

**c) Guia de Contribuição para o INSS** com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS);

**d) Quaisquer declarações tributárias** referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;

**e) Extratos bancários referentes** aos meses de **junho, julho e agosto de 2017** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;

**f) Cadastro Nacional de Informações Sociais** - CNIS, atualizado. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social;

**g) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ**, quando for o caso;

**h) Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP**, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU Declaração de Produtor Rural do ano em curso, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual;

**i) Certificado de cadastro e guia de pagamento do ano em curso, emitido pelo INCRA**, em que conste a área e o valor do terreno OU **Declaração completa do ITR** (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega);

**j) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2017**, quando for o caso;

**l) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;

**m) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)** - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social;

#### **Observações:**

I- Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados,

cabará ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo;

II- Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo;

III- Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

IV- Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionista, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE Eletrônica, referente aos meses de **junho, julho e agosto de 2017** feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

### **2.3.3. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS**

a) **CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;

b) **Extrato mais recente** do pagamento de benefício do INSS;

c) **Declaração de IRPF** - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

**Observação:** Caso a pessoa não tenha declarado o Imposto de Renda no ano de 2017, deverá acessar o link abaixo, escolher a opção “2017” e imprimir a página onde consta a informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> p Esta página deverá ser impressa para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não tenham declarado imposto de renda.

d) **Extrato de pagamento de benefício** (detalhamento de crédito) referente aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**

**Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social:**

<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

e) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;

f) **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)** - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** I- Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo;

II- Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo;

III- Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

#### **2.3.4. Para os desempregados**

- a) **CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (identificar o nome em todas as páginas). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;
- b) **Rescisão do último contrato de trabalho**, recibo do seguro-desemprego, **se demitido nos últimos 12 meses**;
- c) **Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS)**, se demitido nos últimos 12 meses;
- d) Extratos bancários referentes aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**;
- e) **Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;
- f) **Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS**. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

#### **Observações:**

- I- Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo;
- II- Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo;
- III- Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador), cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

#### **2.3.5 Para aqueles que Nunca Trabalharam**

- a) **CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma;
- b) **Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;
- c) **Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS**. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

#### **2.3.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) **Declaração de IRPF** - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando

houver;

**Observação:** Caso a pessoa não tenha declarado o Imposto de Renda no ano de 2017, deverá acessar o link abaixo, escolher a opção “2017” e imprimir a página onde consta a informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>  
Esta página deverá ser impressa para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não tenham declarado imposto de renda.

b) **Extratos bancários referentes** aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**;

c) **Contrato de locação ou arrendamento** devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**.

### **2.3.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de **junho, julho e agosto de 2017**;

b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM;

d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda per capita informada pelo candidato;

e) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 - Cap. III Art. 9º.